

TUTORIAL DE RENOVAÇÃO DE MATRÍCULA DA GRADUAÇÃO PRESENCIAL

Rio de Janeiro, 26 de abril de 2019.

Estimados Estudantes,

Gostaríamos de manifestar nossa alegria e gratidão pela confiança em nossa Instituição durante o período letivo, numa relação que nos é extremamente gratificante. Iniciaremos, no dia 24 de junho de 2019 o período de renovação de matrícula, reafirmando a satisfação em tê-los como membros da Família Signorelli.

A renovação de matrícula será *online* e ocorrerá no período de **14/06/2019 a 09/08/2019**. No intuito de torná-lo (a) ciente dos procedimentos internos de nossa Instituição, fazendo com que funcionemos com eficiência e qualidade em nossos serviços, preparamos este material para esclarecer todas as dúvidas sobre a renovação *online*. Lembramos que não garantimos a vaga do estudante nem as condições de parcelamento para os casos de renovação fora do prazo estabelecido.

INÍCIO DAS AULAS PARA ESTUDANTES VETERANOS - 29/07/2019

PRÉ-REQUISITOS

1. Não haver pendências acadêmicas:

- (a) Cumprimento de todas as obrigações acadêmicas relativas ao semestre anterior;
- (b) Entrega de todos os documentos requeridos pela Secretaria solicitados à época da matrícula (**Ciáusula Primeira – Parágrafo Quinto do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais**).

2. Não haver pendências financeiras:

- (a) **Mensalidade** – Para parcela vencida e não pagas referentes ao semestre de 2019.1, o estudante deverá entrar em contato pelo e-mail: boletos@signorelli.edu.br ou comparecer ao Setor de Cobrança do 1º andar da Faculdade.
- (b) **Multa Biblioteca** – O sistema não permitirá a renovação de matrícula caso haja alguma pendência com a Biblioteca Waldyr Lima (segundo andar) quanto à devolução de livros e/ou pela falta de pagamento de multa. O estudante deverá dirigir-se à Biblioteca Waldyr Lima com a finalidade de retirar o boleto para pagamento da multa em qualquer Agência Bancária ou Casa Lotérica.

3. Solicitar a renovação da bolsa de estudos:

- (a) **Campanhas Promocionais** - As concessões de bolsas não são cumulativas, não podendo o estudante se beneficiar de mais de um fato gerador deste benefício, salvo os estudantes envolvidos em programas de pesquisa e monitoria, que poderão acumular as bolsas concedidas.
- (b) **FIES** - Para o estudante que aderiu ao Fundo de Financiamento Estudantil (FIES), a renovação do financiamento é condicionada ao aproveitamento mínimo de 75% de aprovação nas disciplinas do semestre anterior. Ressalta-se que o estudante com adesão ao FIES deve efetuar a renovação de matrícula online e posteriormente comparecer à Secretaria para solicitar, por meio de requerimento, o aditamento (renovação contratual do FIES).

Recomendamos que o estudante não deixe tais procedimentos para os últimos dias da renovação *online*, evitando a perda do prazo para aditamento.

- (c) **PROUNI** - Para o estudante que aderiu ao Programa Universidade para Todos (PROUNI), a renovação da adesão ao programa é condicionada ao aproveitamento mínimo de 75% de aprovação nas disciplinas do semestre anterior. Ressalta-se que o processo de trancamento de matrícula dos estudantes vinculados ao PROUNI é distinto dos demais. O estudante deverá solicitar o trancamento da matrícula na Secretaria da Instituição preenchendo dois formulários distintos: um destinado ao PROUNI e outro destinado à Instituição.
- (d) **Convênios Comerciais** - O estudante com bolsa de estudos concedida por convênio deverá solicitar a renovação da bolsa na Secretaria para validação, o que deve ser feito, preferencialmente, antes do início do período de renovação de matrícula. O estudante terá de apresentar no ato da solicitação o comprovante de vínculo com a empresa conveniada (últimos três contracheques). Ou, em caso de o estudante ser dependente direto de um funcionário de uma empresa conveniada, esse deverá apresentar os três últimos contracheques (pai, mãe, filhos e/ou cônjuges, somente), que deverão ser anexados ao requerimento para validação. O prazo para liberação na plataforma após a solicitação de renovação da bolsa é de 72 (setenta e duas) horas. Assim que for concedida, o estudante poderá fazer sua renovação *online*.

MUDANÇA DO RESPONSÁVEL FINANCEIRO

Para os casos de alteração do responsável financeiro, o estudante deverá comparecer à Secretaria com a presença do novo responsável munido dos seguintes documentos: identidade, CPF e comprovante de residência atual (água, luz, telefone ou gás). Este (o novo responsável financeiro) deverá assinar o contrato de prestação de serviços educacionais, na Secretaria, juntamente com o estudante.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

A semestralidade poderá ser parcelada de acordo com a data da efetivação da renovação de sua matrícula, conforme quadro abaixo, concedendo ao estudante o seguinte desconto:

RENOVAÇÃO	SEMESTRALIDADE
De 24/06/2019 a 09/08/2019	À vista*
De 24/06/2019 a 19/07/2019	06 PARCELAS
De 20/07/2019 a 09/08/2019	05 PARCELAS
A PARTIR DE 10/08/2019	04 PARCELAS

(*) Para os casos de pagamento da semestralidade à vista, será concedido mais um desconto de 7% (sete por cento).

PASSO A PASSO PARA RENOVAÇÃO DA MATRÍCULA ON LINE

- 1) Acesse o site www.faculdade.signorelli.edu.br, clique em Faculdade Internacional Signorelli, escolha o *Campus* Virtual, digitando seu login (número da sua matrícula) e sua senha (CPF ou senha já alterada).
- 2) Clique no Menu “SECRETARIA -> RENOVAÇÃO” que aparece no topo da tela.
- 3) Confira se seus dados estão corretos: **nome, número de matrícula, curso, turno, período e disciplinas do período você vai cursar**. Caso encontre algum erro, entre em contato com o setor de cadastro estudantil pelo e-mail cadastro@signorelli.edu.br.

:: Quarta-Feira 06/07/2011 ::

FACULDADE INTERNACIONAL SIGNORELLI

Principal Ativ. Pedagógicas Ativ. Complementar Biblioteca Correio Fórum Financeiro Secretaria Sistema Sair

:: Renovação de Matrícula ::

Para informações sobre o Processo de Renovação, [clique aqui.](#)

Nível de Ensino :	GRADUAÇÃO	Período :	2011.1
Aluno :	POLLYANNA DE CASTRO DE ALMEIDA PEREIRA	Campus :	ARAGUAIA
Curso :	PEDAGOGIA		
Currículo :	MC01 - PEDAGOGIA (LICENCIATURA)		

Nº de Períodos Cursados	Nº Mín. de CR. para Matrícula	Nº Máx. de CR. para Matrícula	Bolsa de Estudos	1ª Parcela da Semestralidade	Nº de CR. matriculados
3	12	20	50%	R\$ 183.81	17

[Finalizar Matrícula](#)

- 4) Você deverá montar o seu Plano de Estudos de acordo com a sua conveniência, incluindo e excluindo disciplinas. Na plataforma já estão disponíveis todas as disciplinas do período e os seus respectivos horários.

:: Quarta-Feira 06/07/2011 ::

FACULDADE INTERNACIONAL SIGNORELLI

Principal Ativ. Pedagógicas Ativ. Complementar Biblioteca Correio Fórum Financeiro Secretaria Sistema Sair

3	PED017 - Pesquisa em Educação: Elaboração de Projetos	2		PED331	10 ANDAR SALA 106	Inserir
Professor(a) : MARIA FÁTIMA AUCAR SOLER						
SEGUNDA - 20:30 -> 21:10 SEGUNDA - 21:10 -> 21:50						
3	PED012 - Psicologia e Teorias da Aprendizagem	4		PED331		Inserir
Professor(a) : DAYSE DE FÁTIMA CARDOSO BRUNI						
3	PED012 - Psicologia e Teorias da Aprendizagem	4		PED331		Inserir
Professor(a) : DAYSE DE FÁTIMA CARDOSO BRUNI						
3	PED012 - Psicologia e Teorias da Aprendizagem	4		PED331		Inserir
Professor(a) : DAYSE DE FÁTIMA CARDOSO BRUNI						
3	PED012 - Psicologia e Teorias da Aprendizagem	4		PED331		Inserir
Professor(a) : DAYSE DE FÁTIMA CARDOSO BRUNI						
3	PED012 - Psicologia e Teorias da Aprendizagem	4		PED331		Inserir
Professor(a) : DAYSE DE FÁTIMA CARDOSO BRUNI						

Copyright ©2009 - Todos os direitos reservados

- 5) No caso de o estudante ter reprovação (ões), disciplina(s) pendente(s) ou disciplinas que deixou de cursar em períodos anteriores, o sistema elaborará uma melhor proposta de Plano de Estudos. Você visualizará as disciplinas propostas pelo sistema, optando pela elaboração de seu horário. Ao detectar um conflito de horário, o próprio sistema localizará outra turma ou, então, retirará do seu plano de estudos aquela que está ocasionando o conflito.

:: Quarta-Feira 06/07/2011 ::

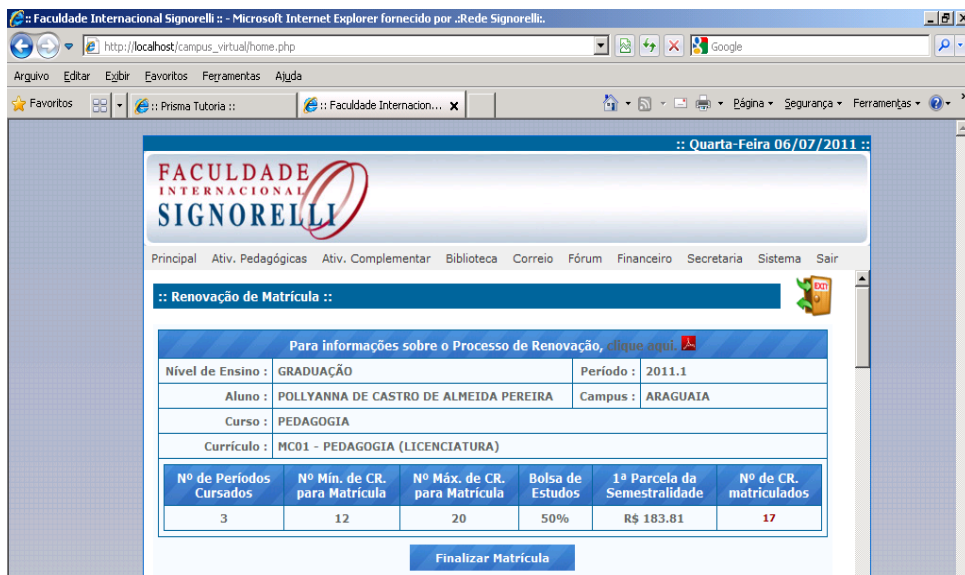
FACULDADE INTERNACIONAL SIGNORELLI

Principal Ativ. Pedagógicas Ativ. Complementar Biblioteca Correio Fórum Financeiro Secretaria Sistema Sair

4	PED019 - Organização e Gestão de Instituições e Projetos Educacionais II	4		PED341	10 ANDAR SALA 107	Excluir
Professor(a) : SOLANGE BRITO DE AZEVEDO						
QUINTA - 20:30 -> 21:10 QUINTA - 21:10 -> 21:50						
4	PED021 - Pensamento Matemático: Desenvolvimento de Conceitos e Aplicações I	4		PED341	10 ANDAR SALA 107	Excluir
Professor(a) : ROSIMERI CLAUDIANO DA COSTA						
SEGUNDA - 19:00 -> 19:40 SEGUNDA - 19:40 -> 20:20 QUARTA - 19:00 -> 19:40 QUARTA - 19:40 -> 20:20						
Período	Disciplinas Disponíveis	CR.	Turno	Turma	Local	Função
3	PED016 - Escola, Currículo e Conhecimento	3		PED331	10 ANDAR SALA 106	Inserir
Professor(a) : SOLANGE BRITO DE AZEVEDO						
TERÇA - 19:00 -> 19:40 TERÇA - 19:40 -> 20:20						
3	PED014 - Identidade Cultural e Sociedade: História e Geografia III	3		PED331	10 ANDAR SALA 106	Inserir
Professor(a) : CAMILA ALMEIDA BELARMINO						
SEGUNDA - 19:00 -> 19:40 SEGUNDA - 19:40 -> 20:20						
3	PED015 - Interação com o Mundo Natural: Ciências da Natureza III	3		PED331	10 ANDAR	

Copyright ©2009 - Todos os direitos reservados

6) Para salvar seu Plano de Estudos, clique em “FINALIZAR MATRÍCULA”.



7) Recomendamos a impressão do Plano de Estudos para conferência futura.

Início	Fim	Tempo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
18:20	19:00	1						
19:00	19:40	2	PED021 1º ANDAR SALA 107	PED020 1º ANDAR SALA 107	PED021 1º ANDAR SALA 107	PED022 1º ANDAR SALA 107		
19:40	20:20	3	PED021 1º ANDAR SALA 107	PED020 1º ANDAR SALA 107	PED021 1º ANDAR SALA 107	PED022 1º ANDAR SALA 107		
20:30	21:10	4	PED018 1º ANDAR SALA 107		PED020 1º ANDAR SALA 107	PED019 1º ANDAR SALA 107		
21:10	21:50	5	PED018 1º ANDAR SALA 107		PED020 1º ANDAR SALA 107	PED019 1º ANDAR SALA 107		
21:50	22:30	6						

Legenda do Quadro

Cód.	Disciplina
Local	Sala

Copyright ©2009 - Todos os direitos reservados

8) Na próxima tela, o estudante deverá marcar a opção “DE ACORDO” com o Contrato de Prestação de Serviços Educacionais e clicar em “CONTINUAR”. Faça a leitura do Contrato antes do pagamento do boleto – **NÃO HAVERÁ DEVOLUÇÃO DE PAGAMENTO DE BOLETO POR ALEGAÇÃO DE NÃO CONCORDÂNCIA COM O CONTRATO**. Confira se todos os dados estão corretos (nome, endereço, telefone, e-mail, CPF, identidade). É dever do estudante comunicar à Secretaria eventuais mudanças cadastrais. Tal comunicação deverá ser feita na própria Secretaria por meio de requerimento.

:: Quarta-Feira 06/07/2011 ::

FACULDADE INTERNACIONAL SIGNORELLI

Principal Ativ. Pedagógicas Ativ. Complementar Biblioteca Correio Fórum Financeiro Secretaria Sistema Sair

MINIMO DE CRÉDITOS: 12 FORMA DE PAGAMENTO: A VISTA (5%)

VALOR CHEIO DA SEMESTRALIDADE: R\$ 2095.43

VALOR CHEIO DAS PARCELAS DA SEMESTRALIDADE: R\$ 367.62

PERCENTUAL DE BOLSA CONCEDIDA PARA OS DEMAIS PERÍODOS: 50%

ENTIDADE/FATO GERADOR DA BOLSA DE ESTUDOS:

TIPO DE BENEFICIÁRIO: TÍTULO DE PAGAMENTO:

VALOR DA SEMESTRALIDADE COM BOLSA/DESCONTO: R\$ 1047.72

VALOR DAS PARCELA(S) DA SEMESTRALIDADE COM BOLSA/DESCONTO: R\$ 1047.72

CONTRATADA: IGES - Instituto de Gestão Educacional Signorelli Ltda., entidade Mantenedora da FACULDADE INTERNACIONAL SIGNORELLI, com sede na Avenida Geremário Dantas, n.º. 1286, Freguesia - Jacarepaguá, Rio de Janeiro, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º. 07.436.988/0001-85, por seu representante legal abaixo assinado. Sob a égide da Constituição Federal, do Código Civil no que for aplicável à espécie, e de acordo com a disposição da Lei 8.078/90, da Lei n.º 9.394/96, da Lei 9.870/99 e a Medida Provisória n.º 1.968 e suas sucessoras, para fins do estrito e devido cumprimento da Legislação Setorial pertinente, RESOLVEM as partes celebrar através deste instrumento e na melhor forma de direito, o presente CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS, por prazo determinado, que se regerá pelas cláusulas e

De acordo.

[Continuar](#)

Copyright ©2009 - Todos os direitos reservados

- 9) Na próxima tela, você deverá escolher a forma de pagamento: à vista ou parcelado. No caso de pagamento à vista, o boleto será emitido com 7% de desconto.
- 10) Na próxima tela você deverá imprimir seu boleto e seu Plano de Estudos. O boleto terá validade até 03 dias após a impressão. Após essa data, o boleto não terá mais validade e seu Plano de Estudos será excluído.

:: Terça-Feira 12/07/2011 ::

FACULDADE INTERNACIONAL SIGNORELLI

Principal Ativ. Pedagógicas Ativ. Complementar Biblioteca Correio Fórum Financeiro Secretaria Sistema Sair

:: Renovação de Matrícula - Finalizada ::

Observação:

- Sua matrícula só será validada após o pagamento do boleto referente a primeira parcela da semestralidade;
- O Contrato de Prestação de Serviços só estará disponível para impressão (módulo Financeiro) após 72 horas do pagamento da primeira parcela da semestralidade.

[Imprimir Boleto](#) [Imprimir Plano de Estudos](#)

Copyright ©2009 - Todos os direitos reservados

- 11) Somente após a confirmação do pagamento pela rede bancária você terá acesso ao **Contrato de Prestação de Serviços Educacionais** para impressão;
- 12) Para sua segurança altere com frequência a sua senha e nunca saia do sistema apenas fechando o navegador. Se você quiser, aproveite a oportunidade para alterar a sua senha, clicando no menu "**SISTEMA -> ALTERAR SENHA**" no canto superior direito da tela.
- 13) Somente os alunos regularmente matriculados (tendo realizado todo o processo acadêmico e financeiro) poderão cumprir as atividades acadêmicas (assistir às aulas, realizar as provas e trabalhos) e acessar o *Campus Virtual*.